

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3741 – Segunda-feira, 12 de Abril de 2010

Pedestres mais protegidos em faixas revitalizadas

Na programação da campanha do Novo Sinal de Trânsito, iniciada em setembro do ano passado, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já revitalizou 1.900 faixas de segurança nas vias da Capital. As pinturas priorizam faixas localizadas nas proximidades de escolas, em cruzamentos, ruas e avenidas de intenso fluxo de veículos e pontos de grande circulação de pedestres.

José Luiz Cafarate, Gerente de Mobilidade e Sinalização da EPTC, explica que o serviço é permanente. “Nossas equipes estão nas ruas neste trabalho de proteção aos pedestres e de uma maior segurança na circulação. Somente em 2010 já instalamos 998 gradis para direcionar a travessia de pedestres, buscando dar maior



Cruzamento da Av. Princesa Isabel com Av. Bento Gonçalves tem faixa revitalizada e gradis

proteção a todos”, ressalta.

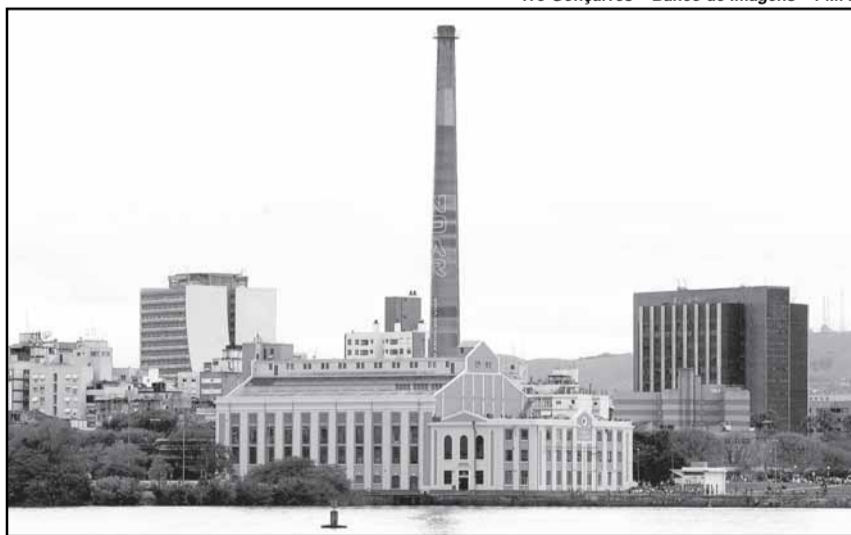
As solicitações de revitalização e pintura de faixas podem ser encaminhadas

pela população por intermédio do Disque Faixa (32894444) ou pelo site www.novosinal.com.br.

Gasômetro terá iluminação artística

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) publicou edital para contratação de serviço de iluminação artística da Usina do Gasômetro. Com investimento previsto de R\$ 1.324.298,42, a iniciativa integra o programa Porto Alegre + Luz. Esta ação pretende valorizar o prédio e a chaminé da Usina, como marcos referenciais da cidade e qualificar a iluminação da área do entorno, afirmou o titular da Smov.

A iniciativa é uma parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Conforme o titular da Cultura, o efeito da nova iluminação transcende a simples melhoria ou valorização do patrimônio público ou de um local de alto interesse turístico. Para ele, a Usina e a chaminé do Gasômetro são marcos da linha do horizonte da capital gaúcha. “Ambas povoam o imaginário do porto-alegrense e dos gaúchos. Esses dois prédios produzem em quem vive aqui uma sensação das mais caras ao ser humano: o sentimento de estar em casa. A nova iluminação vem afirmar nosso empenho em tornar essa casa sempre



Marcos referenciais da cidade, Usina e chaminé terão o visual valorizado

mais agradável”, destacou o secretário.

De acordo com o projeto, serão utilizadas luminárias para lâmpadas de vapor metálico, que contemplarão a iluminação decorativa em todas as fachadas do prédio. As janelas serão iluminadas internamente, porém com lâmpadas fluorescentes.

Novidades — A iluminação da chaminé será feita com projetores para lâmpadas

de vapor metálico instalados no piso, em estruturas especiais, e no topo, fixadas em passarela já existente. Além disso, os passeios receberão postes para iluminação do entorno. As esculturas do acesso pela avenida Presidente João Goulart também terão luminárias embutidas no solo. Está prevista ainda a instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação a serem executados.

Obras na escola

A ordem de início das obras na Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal (Beco do Império, 75, bairro Vila Nova) foi assinada pelo prefeito municipal na última sexta-feira. A qualificação do espaço escolar inclui a recuperação de duas quadras, a construção da cobertura de uma delas e de um muro. O valor total do investimento é de R\$ 319.363,79, com previsão de término para julho deste ano.

Para o prefeito, as reformas na escola irão aperfeiçoar a relação de ensino com a comunidade. “Essa é a melhor forma de ampliar o modelo de educação, que deverá se tornar referência e modelo de qualificação na rede escolar da cidade”, afirmou. A diretora da escola, Sandra Porto da Silva, reiterou a importância da obra para os alunos e comunidade.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal atende a 554 alunos da região.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Vagas para estágios

A Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que continuam abertas inscrições para estágio remunerado em todas as áreas da prefeitura. O cadastramento deve ser feito anualmente para atualizar os dados de alunos interessados em prestar estágio no Executivo Municipal, tais como endereço completo, escolaridade e semestre.

Os interessados deverão preencher o cadastro disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios. Poderão se inscrever estudantes matriculados no ensino médio regular, cursos técnicos e ensino superior, a partir dos 16 anos. Não serão aceitas inscrições de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), Neja, cursos profissionalizantes e técnico em enfermagem.

Escola de Gestão

A Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, divulga o curso “Técnicas de Entrevista para Seleção de Estagiários” para Supervisores de Estágio e servidores que trabalham nas áreas de RH.

As aulas, ministradas pelo educador Regis Caputo Krug, coordenador da gerência do acompanhamento funcional, e acontecerão nos dias 26, 27 de abril e 4 de maio, das 14h às 17h30, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar, sala B.

O objetivo é apresentar ao profissional de RH, técnicas que auxiliem no processo seletivo (detectar o perfil necessário à vaga, as habilidades dos candidatos, a preparação da entrevista individual e coletiva, o feedback aos candidatos). As inscrições ocorrerão a partir do dia 14 de abril, nas áreas de RH de cada Secretaria.

Informações: escolagestao@sma.prefpoa.com.br / Telefone: 3289 1252

Capacitação de gestores

A Secretaria Municipal de Administração Termo de Referência relativo à pesquisa de mercado para contratação de pessoa jurídica para serviço de capacitação de servidores municipais detentores de cargo de gestor.

O objetivo da iniciativa é implementar um programa de capacitação de cunho técnico e comportamental voltado ao desenvolvimento de competências gerenciais, aos gestores e lideranças da SMA. A instituição contratada deverá capacitar 60 servidores em curso de Desenvolvimento Gerencial, que deverá ser composto por disciplinas de caráter teórico e prático de forma presencial. A carga horária mínima do curso deverá ser de 60 horas/aula, devendo ocorrer no período máximo de três meses. As disciplinas poderão ocorrer tanto em horário de expediente de trabalho dos servidores, havendo liberação para a participação nas aulas, como em períodos que não colidam com o horário de trabalho.

O prazo para recebimento das propostas vai até as 17h do dia 15 de abril, pelo e-mail assepla@sma.prefpoa.com.br especificando no assunto “Proposta Capacitação em Desenvolvimento Gerencial”.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.867, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Maria Basto o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Maria Luiza Peres –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Basto o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Maria Luiza Peres –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

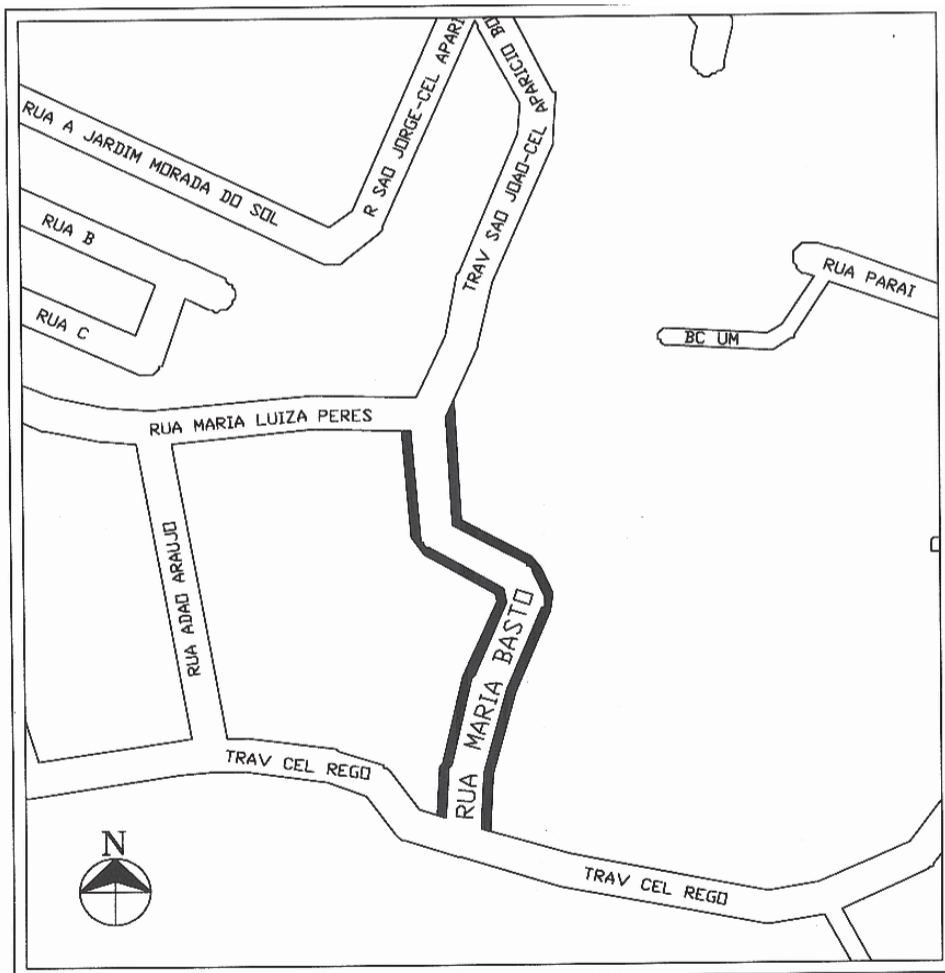
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.868, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Ipê-Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ipê-Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

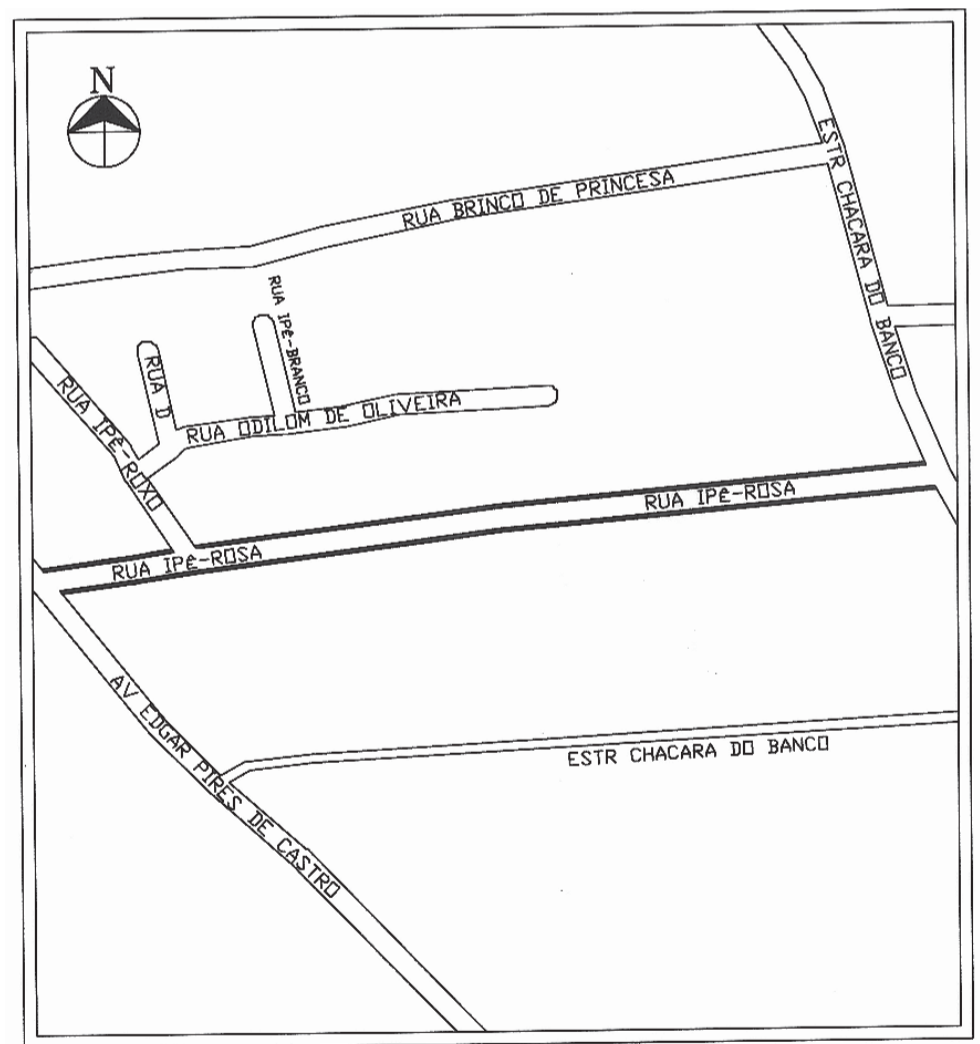
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.869, DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Ipê-Roxo o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Fica denominado Rua Ipê-Roxo o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

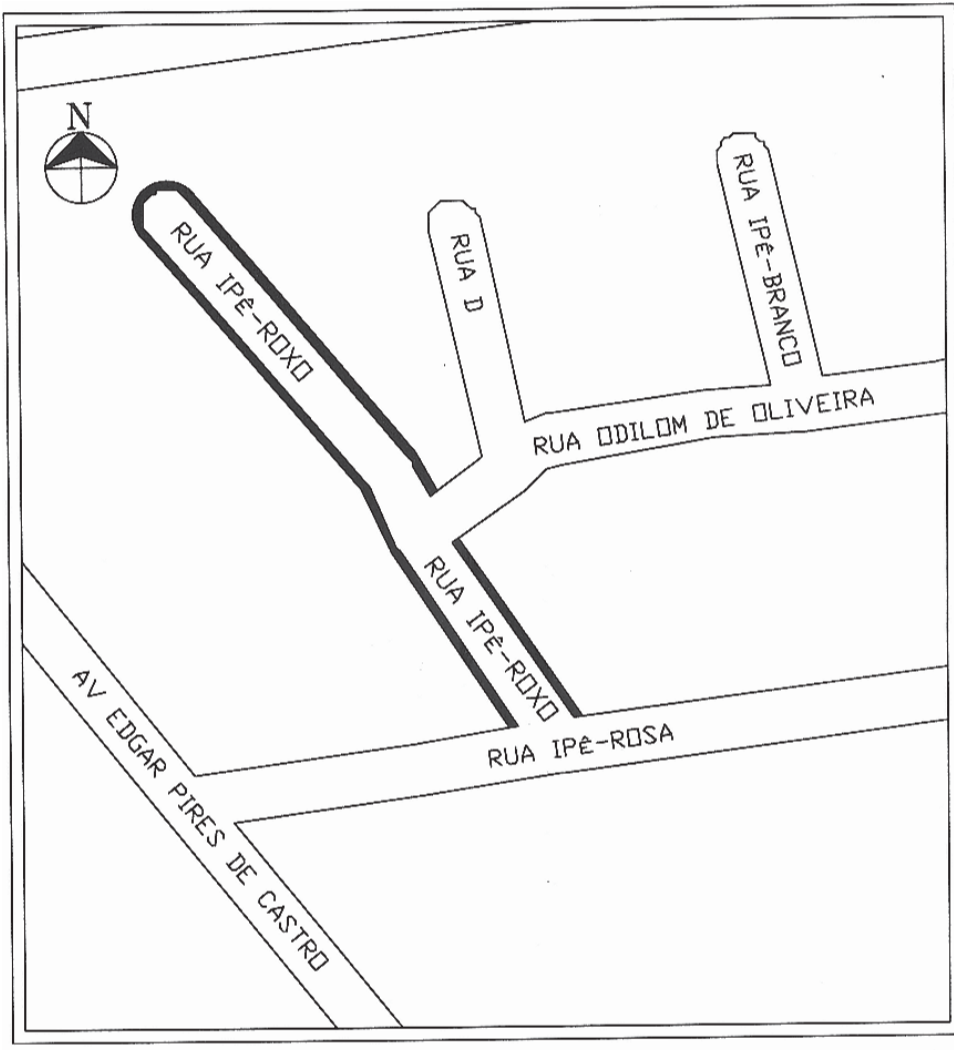
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.870, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Rua Ipê-Branco o logradouro não cadastrado conhecido como Rua E – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ipê-Branco o logradouro não cadastrado conhecido como Rua E – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

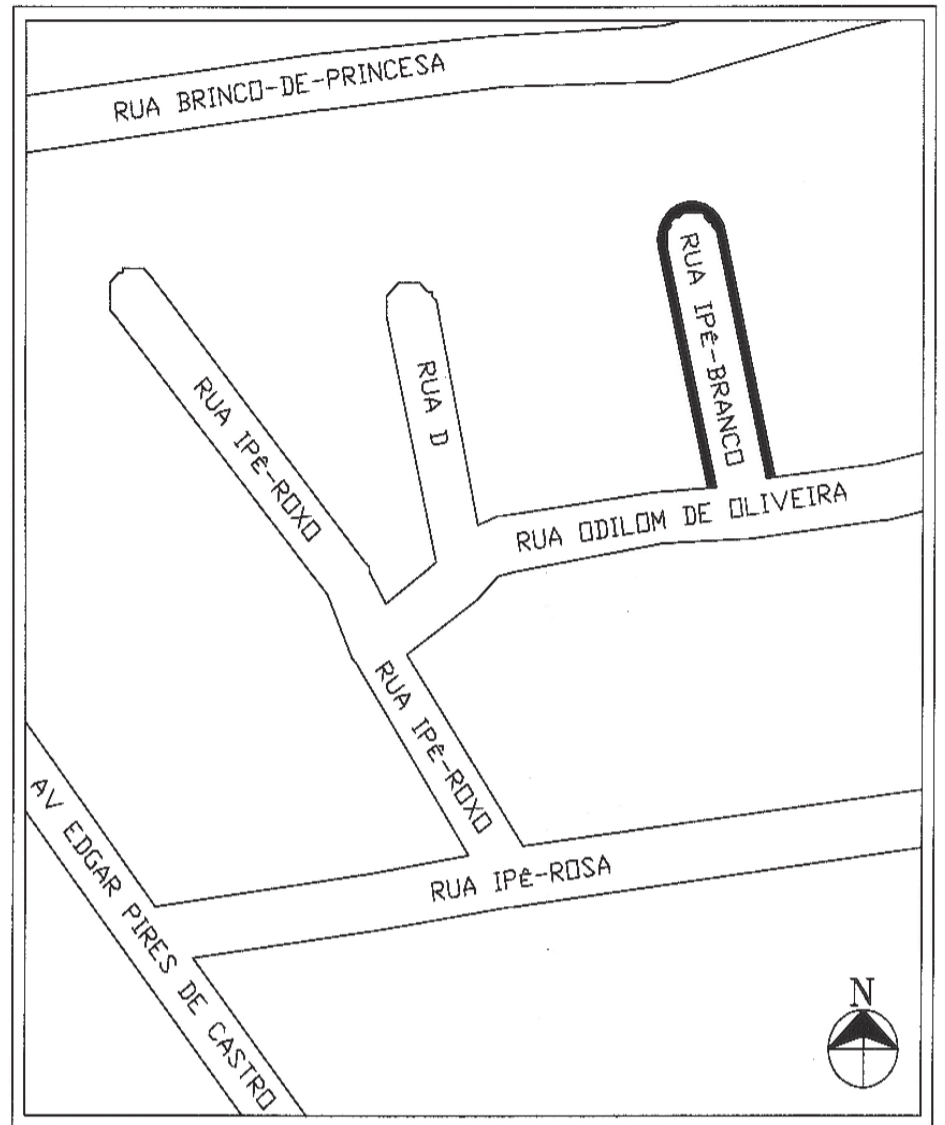
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.871, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Rua Brinco-de-Princesa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua F – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Brinco-de-Princesa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua F – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

BASE LEGAL: Art, 69, § 2º da L.C. 133/85.

NOMEIA, no período de 1º a 30.10.09, durante o impedimento da titular SAMIR ALI, matr. 246272/1, por motivo de gozo licença-prêmio, através do Ato 284 de 30.3.10 (processo 1.4200.10.1).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1
CARGO: Assistente administrativo AA10406

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista (21260001) da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001) da SMIC.

BASE LEGAL: Art, 69, § 2º da L.C. 133/85.

NOMEIA, a contar de 9.2.10, através do Ato 301 de 30.3.10 (processo 1.10698.10.8).

NOME: MARCELO GULARTE DA SILVA MATRÍCULA: 956007
LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19629001

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão gestor C NM (11260011), da Área de Gestão Interinstitucional (19629001), da SPM.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 430, homologado em 15.05.2008, autorizado em 26.02.2010, através do Ato 394 de 9.4.10 (processo 1.47393.09.2).

NOME: ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA
CARGO: Arquiteto - 12º Lugar CÓDIGO: ES.1.02.NS.A

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

OBJETO: Em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

BASE LEGAL: Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, lotação Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 395 de 9.4.10.

Nome	Matr.	Processo	Autorizado em
MARIA CLAUDIA MORAIS MANO – Ginecologia e Obstetrícia – 32º Lugar	555128	01.039339.09.2	01.02.2010
ANDREIA POLANCZYK WELTER – Ginecologia e Obstetrícia – 33º Lugar	370761	01.059887.09.5	01.02.2010
ROSELENE DE PRADE GLASENAPP – Ginecologia e Obstetrícia – 34º Lugar		01.001112.10.4	09.02.2010
FABIANE DUBINA – Ginecologia e Obstetrícia – 35º Lugar	434465	01.001112.10.4	09.02.2010
RAFAELA FERREIRA HERMAN – Neonatologia – 19º Lugar	521817	01.039339.09.2	01.02.2010
SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS – Neonatologia – 20º Lugar	374742	01.059887.09.5	01.02.2010
MATHEUS SILVESTRI CRUZ – Oftalmologia – 6º Lugar	537345	01.039339.09.2	01.02.2010
MARCIO AUGUSTO AVERBECK – Urologia – 1º Lugar		01.039339.09.2	01.02.2010

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 456, homologado em 31.03.2009, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 396 de 9.4.10 (processo 1.55101.09.7).

NOME: VERA LUCIA EVALDT BOCK
CARGO: Auxiliar de gabinete odontológico - 2º Lugar CÓDIGO: SA.1.03.06.A

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: Em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

BASE LEGAL: Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA, 465942/1, assistente, 21350001, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1056 de 9.10.09, que o exonerou do cargo em comissão de assistente (21350001), da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município (03004003), através do Ato 208/2010 (processo 1.48927.09.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, através do Ato 209/2010 (processo 1.48927.09.0).

NOME: LYANA ROMERO SANT'ANNA MATRÍCULA: 976900/1
CARGO: Assistente CÓDIGO: 21350001

LOTAÇÃO: PGM CÓDIGO:

OBJETO: O Ato 1124/SMA, de 03/11/2009, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assistente (21350001), da Assessoria Técnica Especial, da PGM (03004003).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 9.2.10, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764, socióloga, ES130NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de supervisora (11180007), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano (19801001), da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 172 de 23.3.10 (processo 1.10698.10.8).

DESIGNA, a contar de 9.2.10, JOSÉ LUIZ FERNANDEZ COGO, 81209, engenheiro, ES131NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de supervisor (11180007), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002) da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 173 de 23.3.10 (processo 1.10698.10.8).

DISPENSA, a contar de 9.2.10, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764, socióloga, ES130NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, do exercício da função gratificada de coordenadora (11170001), da Coordenação de Planos Especiais (1970002), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 23.3.10 (processo 1.10698.10.8).

Apoio Operacional ao CT, 11130031, 23624007, substituindo MARCOS FLAVIO BARBOSA, 441330, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22.2 a 23.3.10, através da Portaria 23 de 9.3.10.

DESIGNA MICHEL HOULI FILHO, 965008, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 11130031, 23624007, substituindo MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 24.3 a 5.4.10, através da Portaria 24 de 9.3.10.

DESIGNA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professora, ED103M4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT/SMCPGL, 11160021, 23624007, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199/3, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 4 a 30.3.10, através da Portaria 25 de 9.3.10.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, 11130032, 23521010, substituindo CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990, contínuo, AC10503, por motivo de férias, de 1º a 30.3.10, através da Portaria 26 de 9.3.10.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, Assistente Administrativo, AA-10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da SPM, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, Assistente Administrativo, AA-10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 8 de 22/02/2010.

DESIGNA MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, Assistente Administrativo, AA-10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da SPM, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-10106, por motivo de licença-prêmio, de 15/03/10 a 29/03/10, através da Portaria 17 de 17/03/10.

DESIGNA JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, Assistente Administrativo, AA-10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da CIP/SPU, 1113, 19301006, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, Assistente Administrativo, AA-10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15/03/10 a 29/03/10, através da Portaria 18 de 17/03/10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 2 a 30.1.10, em relação ao servidor, através da Portaria 556 de 22.3.10 (processo 1.4197.10.0).

NOME: WILSON DANIEL LOPES DA SILVA WILGES MATRÍCULA: 278650/2
CARGO: Oficial de gabinete CÓDIGO: 21240001

LOTAÇÃO: FASE/RS cedido para SMIC

OBJETO: Da Portaria 267 de 03/02/2010 que o convocou para cumprir regime de tempo integral.

CESSA EFEITOS, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, em relação ao servidor, através da Portaria 565 de 23.3.10 (processo 1.4198.10.7).

NOME: TADEU NUNES DA SILVA MATRÍCULA: 159879/2
CARGO: Oficial de gabinete CÓDIGO: 21240001

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Da Portaria 57 de 10/01/2007 que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 30.10.09, em relação à servidora, através da Portaria 569 de 23.3.10 (processo 1.4200.10.1).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: A Portaria 1748 de 16/07/07 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível 02.

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 30.10.09, em relação à servidora, através da Portaria 570 de 23.3.10 (processo 1.4200.10.1).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: A Portaria 1748 de 16/07/2007 que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CONVOCA, de 1º até 30.3.10, através da Portaria 566 de 23.3.10 (processo 1.4198.10.7).

NOME: TADEU NUNES DA SILVA MATRÍCULA: 159879/2
CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 21260001

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, DE 1º ATÉ 30.10.09, através da Portaria 571 de 23.3.10 (processo 1.4200.10.1).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1
CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 21260001

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHEL HOULI FILHO, 965008, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Gerência de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES, 24960.1, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da SMOV, 210027, 14002001, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, pedreiro, 100890, por motivo de licença-prêmio, de 27.7 a 10.8.09, através da Portaria 88 de 12.3.10.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES, 24960.1, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da SMOV, 210027, 14002001, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 29433.3, pedreiro, 100890, por motivo de licença-prêmio, de 28.9 a 12.10.09, através da Portaria 89 de 12.3.10.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 31588.9, engenheira, 100500, por motivo de férias, de 8 a 22.2.10, através da Portaria 90 de 12.3.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK, 96592.6/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint-Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626001, substituindo GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 27871.6/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 13 a 24.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 15.3.10.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 283 de 15.3.10.

DESIGNA ROSELMA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES, 28780.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETARIO da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 18.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 284 de 15.3.10.

DESIGNA REJANE TESCH BARRETO NOAL, 23298.4/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626040, substituindo MARIA BEATRIZ LOPES BORGES, 12353.8/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14 a 28.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 286 de 15.3.10.

DESIGNA NILZA TERESINHA PEREIRA, 15876.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626030, substituindo ROSANGELA DE SOUZA, 47945.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 10.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 290 de 15.3.10.

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 26730.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 10 a 24.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 291 de 16.3.10.

DESIGNA VERA LUCIA ALVES QUADROS, 28793.6/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626001, substituindo ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17 a 26.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 297 de 16.3.10.

DESIGNA MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 33494.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626011, substituindo GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 39530.7/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 299 de 16.3.10.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 36807.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 300 de 16.3.10.

DESIGNA TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 82114.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626021, substituindo ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 35053.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 304 de 16.3.10.

DESIGNA REJANE MARSHALL, 23182.7/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 11.1 a 9.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 307 de 16.3.10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**DE, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE a VALDIANE SAIBRO FREITAS CARDOSO, 58546.7, técnico em enfermagem, TP10707, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.8.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 61 da Lei 6.309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007, Bloco/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 176 de 17.3.10 (formulário 1747).

CONCEDE a PATRICIA GONÇALVES BERNARDES, 55047.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.7.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Poli/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 177 de 17.3.10 (formulário 1746).

CONCEDE a KATIA COMERLATO, 47739.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.11.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAE/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 179 de 17.3.10 (formulário 1782).

CONCEDE a VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA, 96540.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade de Enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAE/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 180 de 17.3.10 (formulário 1761).

CONCEDE a KALINE LIGIA FEITOSA, 96348.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAE/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 181 de 17.3.10 (formulário 1759).

CONCEDE a ANDREA RODRIGUES COURINO, 58587.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.7.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Sala Atendimento Clínico/SAE/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 182 de 17.3.10 (formulário 1745).

CONCEDE a MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 60503.0/2, médico, ES-1.24.NS, HMIPV/SMS, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.2.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 002/2003 Unid. Emergência/HMIPV/SMS, de 15.4.03, através da Portaria 187 de 17.3.10 (formulário 337).

CONCEDE a SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, 58609.5, médico, ES-1.24.NS, HMIPV/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.1.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 002/2003 Unid. de Centro Obstétrico/HMIPV/SMS, de 15.4.03, através da Portaria 189 de 17.3.10 (formulário 335).

CONCEDE a ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 54295.0/02, médico, ES-1.24.NS, HMIPV/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.2.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 002/2003 Unid. de Patologia da Gestação/HMIPV/SMS, de 15.4.03, através da Portaria 190 de 17.3.10 (formulário 338).

CONCEDE a ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO, 47443.8, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem/HPS/SMS, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.9.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Sala Atendimento Clínico/SAE/HPS/SMS, de 2.4.09., através da Portaria 194 de 18.3.10 (formulário 1756).

CONCEDE a FABIANA HERMES, 43164.6, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.1.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 45/2002 CRST/SMS, de 7.11.02, através da Portaria 195 de 18.3.10 (formulário 5718).

CONCEDE a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 76126.9/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, US Santa Cecilia/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 078/2001 USanta Cecilia/SMS, de 31.7.01, através da Portaria 197 de 18.3.10 (formulário 5717).

CONCEDE a PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO, 98527.5, médico, ES-1.24.NS, PA Lomba do Pinheiro/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.1.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 047/2002 PA Lomba do Pinheiro/SMS, de 23.10.02, através da Portaria 198 de 18.3.10 (formulário 5695).

CONCEDE a JADER BURTET, 55584.0/2, médico, ES-1.24.NS, HMIPV/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.1.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 CO/HMIPV/SMS, de 15.4.03, através da Portaria 200 de 19.3.10 (formulário 340).

CONCEDE a MARIANA SESTERHENN VIEIRA, 52291.3, médico, ES-1.24.NS, SAMU/HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 SAMU/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 201 de 19.3.10 (formulário 1795).

CONCEDE a TIAGO LUIS DEDAVID E SILVA, 53754.0, médico, ES-1.24.NS, SAMU/HPS/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.3.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 SAMU/HPS/SMS, de 2.4.09, através da Portaria 202 de 19.3.10 (formulário 1794).

CONCEDE a BETINA SUNÉ MATTEVI, 49702.5, médico, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.3.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 11/2010 CAPS-AD/SMS, de 12.3.10, através da Portaria 205 de 19.3.10 (formulário 5412).

CONCEDE a DEISE CARDOSO NUNES, 96543.4, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 11/2010 CAPS-AD/SMS, de 12.3.10, através da Portaria 206 de 19.3.10 (formulário 5562).

CONCEDE a ANA PAULA MACHADO VIDAL, 53965.2, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, US Morro Santana/SMS, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/05/08 a 5.5.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 11/2010 CAPS-AD/SMS, de 12.3.10, através da Portaria 207 de 19.3.10 (formulário 5276).

CONCEDE a MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 98243.2, técnico em espetáculos e diversões, TP-1.06.07, EAPC/CATA/SMC, periculosidade (30%), a contar de 23.12.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 29/2003 Setor de Operações Técnicas de Casas de Espetáculos/SMC, DE 1º.10.03, através da Portaria 208 de 19.3.10 (formulário 250).

CONCEDE a ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK, 98230.4, técnico em espetáculos e diversões, TP-1.06.07, EAPC/CATA/SMC, periculosidade (30%), a contar de 23.12.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 29/2003 Setor de Operações Técnicas de Casas de Espetáculos/SMC, DE 1º.10.03, através da Portaria 209 de 19.3.10 (formulário 251).

CONCEDE a ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1, SMAM à disposição da SMIC, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1º.1 a 31.12.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 073/2005 Ativ. Téc. SA/SMIC, de 15.12.05, através da Portaria 210 de 19.3.10 (formulário 173).

CONCEDE a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0/04, DEMHAB à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1º.1 a 31.12.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 045/2002 CRST/SMS, de 7.11.02, através da Portaria 211 de 19.3.10 (formulário 5716).

CONCEDE a DELMAR LEAL GOMES, 64303.0/04, DMLU à disposição da SMS, insalubridade de grau médio (20%), no período de 3 a 31.12.10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 021/2003 CATA/SMS, de 7.8.03, através da Portaria 212 de 19.3.10 (formulário 5686).

CONCEDE a MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA, 54506.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, US Santa Cecília/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 78/2001 USanta Cecília/SMS, de 31.7.01, através da Portaria 214 de 22.3.10 (formulário 5633).

CONCEDE a LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8, assistente administrativo, AA-1.04.06, US Camaqua/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.9.9, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 25/2002 Recepção/UCAMAQUA/SMS, de 2.5.02, através da Portaria 215 de 22.3.10 (formulário 5657).

CONCEDE a JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 76121.0, adido, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/SMS, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.7.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85, e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 11/2010 CAPS-AD/SMS, de 12.3.10, através da Portaria 216 de 22.3.10 (formulário 5722).

CONCEDE a JOSE SETEMBRINO GARCIA, 21229.8, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, SMOV, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 18/2009 Ativ Limpeza/Serv Gerais/SAO/DCVU/SMOV, de 1º.9.09, através da Portaria 219 de 23.3.10 (formulário 1244).

CONCEDE a ARCENIO DA SILVA AMARAL, 34567.5, pedreiro c/atrib tarefas aux serv gerais, OP-1.10.04, SMOV, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.3.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 02/2009 Turma Cons Interna/S LESTE/SMOV, de 4.5.09, através da Portaria 220 de 23.3.10 (formulário 1230).

FAZ CESSAR, a contar de 4.8.09, em relação a VALDIANE SAIBRO FREITAS CARDOSO, 58546.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 256, de 5.5.04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 175 de 17.3.10 (formulário 1747).

FAZ CESSAR, a contar de 9.11.09, em relação a KATIA COMERLATO, 47739.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, SMS, os efeitos da Portaria 872, de 10.11.09 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 178 de 17.3.10 (formulário 1782).

FAZ CESSAR, a contar de 25.1.10, em relação a SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, 58609.5, médico, ES-1.24.NS, SMS, os efeitos da Portaria 672, de 26/07/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 188 de 17.3.10 (formulário 335).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/09, em relação a, através da Portaria 193 de 18 de março de 2010 (formulário 1756).

ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO 47443.8
Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06
SMS

Os efeitos da Portaria 45, de 11/02/03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/10, em relação a, através da Portaria 196 de 18 de março de 2010 (formulário 5717).

ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA 76126.9/2
Técnico em enfermagem TP-1.07.07
SMS

Os efeitos da Portaria 696, de 29/09/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 26/01/10, em relação a, através da Portaria 199 de 19 de março de 2010 (formulário 340).

JADER BURTET 55584.0/2
Médico ES-1.24.NS
SMS

Os efeitos da Portaria 588, de 03/09/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/09, em relação a, através da portaria 213 de 22 de março de 2010 (formulário 5633).

MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA 54506.8
Técnico em enfermagem TP-1.07.07
SMS

Os efeitos da Portaria 586, de 10/07/03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, Telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501001, substituindo GIOVANI FACKIN, 33536.0, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/04/2010 a 19/04/2010, através da Portaria 66 de 16/03/2010.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo 001.011.095.10.5 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 69 de 05 de abril de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor MARCOS RENATO BELLO OTTON, matrícula 89779.9, para substituir, durante o período de 01/04/2010 a 31/12/2010, a Coordenadora de Estágios, ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, matrícula 91007.0, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo. No impedimento do servidor MARCOS RENATO BELLO OTTON, assumirá o servidor LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, matrícula 48.737-8, através da Portaria 7 de 30 de março de 2010.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JOELMA PAOLAZZI, 99349.1, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, a contar de 22.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 150/10, de 22/03/10. (Processo 1.24388.08.4)

CONVOCA, a contar de 22.03.2010, JOELMA PAOLAZZI, 99349.1, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 149/10, de 22/03/10. (Processo 1.24388.08.4)

DESIGNA KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, Presidente, e CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2010, através da Portaria 147/10, de 22/03/10. (Memo 010-10 P)

LOTA a servidora JOELMA PAOLAZZI, 99349.1, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, no Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 22.02.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 148/10, de 22/03/10. (Memo 035-10 ADES)

LOTA a servidora ANGELA GOBBI FARINA, 99491.4, adida, da Prefeitura Municipal de Alvorada, na Casa de Passagem, a contar de 01.03.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 162/10, de 30/03/10. (Memo 025-10 DA)

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 339 - INDEFERE, em 25.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 61643.9/2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2248 - INDEFERE, em 25.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELISABETE DE SOUZA PEREIRA, 788275/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1214.05.5 - DEFERE, em 30.3.10, do servidor VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA,

664010, técnico em tratamento de água e esgoto, a redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Agronomia na UFRGS, no período de 8.3.10 a 17.7.10, com limite máximo de 4:00 (quatro horas) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1172.08.5 - DEFERE, em 25.3.10, CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656, técnico industrial, a redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Mecânica na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 1:30 (uma hora e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1347.08.0 - DEFERE, em 30.3.10, DANIELE DAHLEM, 728758, assistente administrativa, a redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 4:00 (quatro horas) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3843.08.4 - DEFERE, em 30.3.10, ADRIANO MADEIRA, 718418, técnico em tratamento de água e esgoto, a redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Química na UFRGS, no período de 8.3.10 a 17.7.10, com limite máximo de 8:30 (oito horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1240.09.9 - DEFERE, em 30.3.10, ELISETE SZUBERT, 729143, auxiliar serviços gerais, a redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Serviço Social na PUCRS, no período de 2.3.10 a 10.7.10, com limite máximo de 10:00 (dez horas) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1358.09.0 - DEFERE, em 30.3.10, ORQUIDES BATALHA DE MELO, 71667, técnico industrial, a redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na PUCRS, no período de 2.3.10 a 10.7.10, com limite máximo de 8:30 (oito horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5244.09.9 - DEFERE, em 30.03.2010, em relação a GOMERI JOSÉ MAINARDO, 704390, da DVA, o seu pedido de abono de faltas referente ao período de 16 a 20/07/2009, conforme parecer 92/10, da EQAF/ COJ.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.252.10.1 - DEFERE, em 23/03/2010, em relação a HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777, instalador hidrossanitário, do DVI, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2822 (dois mil oitocentos e vinte e dois) dias.

RGPS

- Const Nobile Ltda.: 20/01/1975 a 25/02/1977;
- Emobra Empresa de Mão de Obra Ltda: 08/03/1977 a 26/07/1977;
- Tip Top Alimentos Ltda: 27/08/1977 a 26/09/1977;
- Coenco Conti Eng e Construções Ltda: 01/10/1977 a 22/06/1978;
- A GonzagaA: 18/07/1978 a 06/04/1979;
- Construtora Serramar Ltda: 02/07/1979 a 29/02/1980;
- Serviço Industrial da Industria Sesi: 10/03/1980 a 16/09/1980;
- Ifrasa S/A Construções industria e Comercio: 16/10/1980 a 16/01/1981;
- Técnica Granville Ltda: 18/02/1981 a 28/04/1981;
- Auto Posto Jhp Ltda: 01/09/1981 a 26/07/1982;
- A Angeloni Cia Ltda: 10/11/1982 a 30/06/1983;
- Sv Engenharia S/A: 02/02/1984 a 09/04/1984;
- Taba Empreendimentos S/A: 05/03/1974 a 11/07/1974.

Processo 3.258.10.5 - DEFERE, em 23/03/2010, em relação a JAIRO SILVA RAMOS, 741880, operador de estação de tratamento, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois dias) dias.

RGPS

-Trierweiler e Cia Ltda: 01/03/1981 a 27/05/1982.

Processo 3.300.10.1 - DEFERE, em 23/03/2010, em relação a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450, guarda municipal, do SVP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 4272 (quatro mil duzentos e setenta e seis) dias.

RGPS

- Livio João Vargas do Amaral: 01/08/1987 a 30/04/1989;
- Sander Leonice R Ziliotto: 02/05/1989 a 10/01/1991;
- Coop Habitacional Correa Lima Ltda: 11/11/1991 29/07/1994;
- Sol Instaladora Elétrica Ltda: 19/01/1995 a 10/10/1995;
- Esporte Clube Cruzeiro: 01/08/1996 a 31/05/2001.

Processo 3.352.10.1 - DEFERE, em 23/03/2010, em relação a HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777, instalador hidrossanitário, do DVI, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2822 (dois mil oitocentos e vinte e dois) dias.

RGPS

- Cosnt Nobile Ltda: 20/01/1975 a 25/02/1977;
- Emobra Empresa de Mão de Obra Ltda: 08/03/1977 a 26/07/1977;
- Tip Top Alimentos Ltda: 27/08/1977 a 26/09/1977;
- Coenco Conti Eng e Construções Ltda: 01/10/1977 a 22/06/1978;
- A Gozaga AS: 18/07/1978 a 06/04/1979
- Construtora Serra Mar Ltda: 02/07/1979 a 29/02/1980;
- Serviço Social da Industria Sesi: 10/03/1980 a 16/09/1980;
- Ifrasa S/A Construções Industria e Comércio: 16/10/1980 a 16/01/1981;
- Técnica Granville Ltda: 18/02/1981 a 28/04/1981;
- Auto Posto Jhp Ltda: 01/09/1981 a 26/07/1982;
- A Angeloni Cia Ltda: 10/11/1982 a 30/06/1983;
- Sv Engenharia S/A: 02/02/1984 a 09/04/1984;
- Taba Empreendimentos S/A: 05/03/1974 a 11/07/1974.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1395.10.6 - RELOTA a servidora EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, Operário Especializado, matrícula 646067 da UNIDMAE – Universidade Corporativa do DMAE para a DVA – Divisão de Água na EQAD/A, a contar de 05/04/2010.

Processo 3.1396.10.2 - RELOTA a servidora DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, Assistente Administrativo, matrícula 704614 do SVS – Serviço de Suprimento para UNIDMAE – Universidade Cooperativa do DMAE 05/04/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41361.07.5 - CONCEDE, em 30.3.10, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, assistente administrativo, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados/Unidade de Registros e Preparo de Pagamento/Divisão Administrativo-Financeira, afastamento de até 10 horas semanais estabelecidas para seu cargo para assistir aulas obrigatórias em curso superior, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 48 PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Os gabaritos oficiais, após os recursos, da Prova Objetiva – etapa I, conforme **Anexo I** deste Edital ;
2. Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso sobre o gabarito, conforme listagem contida no **Anexo II** deste Edital;
3. O resultado da Prova Objetiva – Etapa I, conforme relatório contido no **Anexo III** deste Edital;
4. A partir desta data passa a contar o prazo legal de 02 (dois) dias para apresentação de recursos sobre o resultado da Etapa I, que será nos dias **12/04/2010 e 13/04/2010**. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos — Rua Siqueira Campos nº 1300 – 9º andar – sala 920 - Centro. Horário: das 9h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h.
5. A marcação da data e horário do sorteio público para desempate de candidatos, que ocorrerá na sala 920, 9º andar, do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos nº 1300, no dia **13/04/2010, às 10h e 30min**.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

GABARITOS DA PROVA OBJETIVA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SUPERVISOR DE CAMPO	BIÓLOGO – SUP. GERAL DE CAMPO
01 – B	01 – B	01 – B
02 – A	02 – C	02 – C
03 – C	03 – D	03 – D
04 – B	04 – B	04 – B
05 – A	05 – A	05 – A
06 – D	06 – B	06 – B
07 – E	07 – E	07 – E
08 – B	08 – E	08 – E
09 – B	09 – E	09 – E
10 – C	10 – C	10 – C
11 – D	11 – C	11 – D
12 – D	12 – B	12 – D
13 – A	13 – C	13 – C
14 – B	14 – E	14 – C
15 – D	15 – A	15 – C
16 – A	16 – E	16 – A
17 – C	17 – A	17 – A
18 – B	18 – D	18 – E
19 – B	19 – B	19 – C

OBJETO: Fornecimento de equipamentos, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 9 do edital
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.054.066,00;
ASSINADO EM: 23 de fevereiro de 2010
DURAÇÃO: 12 meses.

PROCESSO 006.010649.09.3

CONTRATADA: RUÁ Sistemas Automatizados Ltda;
OBJETO: Reimplantação sistema geração relatórios sistema Ronda Ponto;
VALOR TOTAL R\$ 21.146,50;
ASSINADO EM: 29 de janeiro de 2010
DURAÇÃO: Sete meses.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010252.08.8

CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: CP Eletrônica S.A.
OBJETO: Prorrogação vigência por um ano;
ASSINADO EM: 8 de março de 2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010926.07.0

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria Ltda;
OBJETO: Prorrogação vigência por um ano
ASSINADO EM: 25 de fevereiro de 2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO 006.010348.06.9

CONTRATADA: GITEL Telecomunicações Ltda;
OBJETO: Acrescer equipamento ao termo de manutenção contratado, com acréscimo de R\$330,00
ASSINADO: 12 de janeiro de 2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010229.09.4

CONTRATADA: ADAN Ambiental Comércio de Produtos;

OBJETO: Prorrogação por 12 meses o contrato de fornecimento;
ASSINADO: 12 de março de 2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010061.06.1

CONTRATADA: GESTÃO Informática Ltda;
OBJETO: Prorrogar por 12 meses o contrato;
ASSINADO: 11 de março de 2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO 006.010424.08.3

CONTRATADA: Pletsch & Soares Ltda;
OBJETO: Prorrogar por 12 meses o contrato;
ASSINADO: 5 de março de 2010
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

Porto Alegre, 9 de abril de 2010

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/10

PROCESSO 001.037551.09.4
ABERTURA E JULGAMENTO DE PLANO DE TRABALHO

EXTRATO DA ATA 1

No dia oito de março de 2010, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, reuniu-se a Comissão de Análise de Projetos da SME, presentes os servidores Marco Antônio Alves, matrícula 221935/02, como Presidente, Maria Isabel Zeni, matrícula 257373/01, Julio César de Souza Gonçalves, matrícula 759705/03, Cláudio Fernando Miranda, matrícula 489533/01 e Cleizi Fernanda Zanatte da Silva, matrícula 401356/01, para acolherem as propostas de seleção de Entidade Esportiva sem fins lucrativos, visando a celebração de convênio para executar as ações previstas no convênio 703934/2009/PELC/PRONASCI firmado entre o município de Porto Alegre e o Ministério de Esportes, conforme consta dos autos do processo 001.037551.09.4, tendo todas as fases sido publicadas tempestivamente. Tendo sido iniciados os trabalhos constatou-se a presença de um único interessado, a entidade esportiva Grêmio Náutico Gaúcho que se fez representar pelo Sr. Têmio Fredricksson Dill, devidamente credenciado como consta dos autos. O envelope da proposta foi aberto, conforme determina o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

edital e examinada pelo participantes que rubricaram todas as vias do documento. Nesta ocasião foi comunicado à entidade proponente que a Comissão se reuniria em sessão reservada e que, após análise, o resultado seria publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Como não ocorreram manifestações para constar em ata e nada mais restando, o Presidente encerrou a reunião e eu, Júlio César de Souza Gonçalves, convidado a secretariar a reunião, redigi a presente ata, que foi por todos lida e assinada.

EXTRATO DA ATA 2

No dia oito de abril de 2010, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, reuniu-se a Comissão de Análise de Projetos da SME, presentes os servidores Marco Antônio Alves, matrícula 221935/02, como Presidente, Maria Isabel Zeni, matrícula 257373/01, Julio César de Souza Gonçalves, matrícula 759705/03, Cláudio Fernando Miranda, matrícula 489533/01 e Cleizi Fernanda Zanatte da Silva, matrícula 401356/01, para analisarem o Plano de Trabalho e a Planilha Físico-Financeira apresentadas pelo Grêmio Náutico Gaúcho, relativamente ao processo seletivo de Entidade Esportiva sem fins lucrativos, visando a celebração de convênio para executar as ações previstas no convênio 703934/2009/PELC/PRONASCI firmado entre o município de Porto Alegre e o Ministério de Esportes, conforme consta dos autos do processo 001.037551.09.4. Analisados os documentos citados, decidiu a Comissão declarar vencedor da Seleção o Grêmio Náutico Gaúcho, uma vez que os documentos apresentados atenderam aos requisitos do Edital, em particular às exigências arroladas no item 6.1. Verificou também a Comissão que o Grêmio

Náutico Gaúcho apresentou a seguinte contrapartida própria às Ações Conveniadas: ANFITEATRO / SALA COM CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS – 60 (sessenta) horas de uso, ao custo meramente estimativo de R\$ 1.500,00, a ser inteiramente satisfeito com recursos da própria entidade proponente. Nada mais havendo a constar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Eduardo Hack, matrícula 535907/01, convidado a secretariar a reunião, redigi a presente ata, que foi por todos lida e assinada.

Fica o Grêmio Náutico Gaúcho intimado, na forma do item 3.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 1/10, quanto ao prazo de cinco dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação jurídica relacionados nos sub-itens do item 03 do Edital, os quais deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os demais interessados intimados da abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de apresentação de Planos de Trabalho, conforme o procedimento estabelecido na Lei 8666/93, artigo 109, e parágrafos, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

MARCO ANTÔNIO ALVES, MARIA ISABEL ZENI, JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA; Comissão de Análise de Projetos.



CONCORRÊNCIA 002.082027.09-9

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção centro.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a empresa PROCON – Construções, Indústria e Comércio LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

CONCORRÊNCIA 002.082028.09-5

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção leste.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a empresa PROCON – Construções, Indústria e Comércio LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

CONCORRÊNCIA 002.082029.09-1

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção norte.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a empresa PROCON – Construções, Indústria e Comércio LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

CONCORRÊNCIA 002.082030.09-0

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a empresa PROCON – Construções, Indústria e Comércio LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e

Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083016.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCURIO LTDA
OBJETO: Serviço de engenharia para reformulação e implantação da iluminação pública da Rua João Alfredo, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias

PREÇO: R\$ 138.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2010

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083000.10.0

OBJETO: Serviço de engenharia para execução de iluminação artística da Usina do Gasômetro, sito na Av. João Goulart, incluindo instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que torna sem efeito a publicação ocorrida no dia 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000004.10.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao não cumprimento das instalações dos equipamentos medidores discretos de velocidade, conforme o prazo firmado em contrato, aplica a PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 26.440,00, à empresa CONSTRUTORA CINZEL S.A., CNPJ 19.733.914/0001-90, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de março de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 2/10 JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uniformes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Comander EPI Ind. Com. Distrib. Ltda., foi deferido. A íntegra da ata de julgamento do re-

curso encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. sita a Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica marcada para o dia 16 de abril de 2010, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COORDENAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL EQUIPE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E MUSEU JOAQUIM JOSÉ FELIZARDO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados que nos termos artigos 20, 23, 215 e 216 da Constituição Federal; artigo 194 e 196 da Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal nº 275, de 7/4/1992; Lei Complementar Municipal nº 601, de 27/10/2008; Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961; Lei Complementar Municipal nº 284, de 3/11/1992; Portaria SPHAN nº 7, de 1º de dezembro de 1988 e Portaria IPHAN nº 230, de 17 de dezembro de 2002, os mesmos se encontram em estudos de Inventário, Tombamento e Patrimônio Arqueológico pelo estimado interesse histórico-cultural. Em virtude disso, até a conclusão desses estudos, qualquer tipo de intervenção, tais como construção, demolição ou alteração no solo e subsolo – tanto no prédio como no seu terreno - deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural e do Museu Joaquim José Felizardo.

Informações podem ser obtidas pelos fones 32192385 com arquiteta Rosilene Possamai ou fone 32267560 com arqueóloga Fernanda Tocchetto.

Imóveis:

Estrada da Taquara, 200, 220 e 400
Estrada da Costa Gama, 1582
Estrada da Costa Gama, 5850
Rua Francisco Silveira Bitencourt, 222, 234, 318
Avenida Protásio Alves, 1578
Avenida Professor Oscar Pereira, 5771, 5871 e 5675
Avenida Baltazar de Oliveira Garcia s/nº
Estrada João de Oliveira Remião, 2874;
Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4775.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.000358.10.0;

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT;

OBJETO: Prestação de cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/2006;

VALOR: R\$ 30.415,00;

PRAZO: da assinatura até 31 de agosto de 2010;

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2010.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,
Secretário Substituto, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S.A.;

OBJETO: Renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora, duas com 261 e uma com 365 edições;

PREÇO TOTAL: R\$ 1.693,60;

PRAZOS: 18 de abril de 2010 a 17 de abril de 2010 de 2011 (261 e 365 edições) e 26 de março de 2010 a 25 de março de 2011 (261 edições);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.007171.10.2.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.070448.10.8

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: HERTON MARCELO NEIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6038674955 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob 632.100.290-91, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Assis Brasil 3532 complemento 404.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 18.169,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010.

MARCELO GULARTE, Secretário em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PREGÃO 4/10

PROCESSO 004.004811.09.7

ATA 10/10 – 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de uniforme para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

A Comissão, designada pela portaria 237/09, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no site do Departamento Municipal de Habitação no dia 29 de março de 2010. Iniciados os trabalhos, Abertos os trabalhos, não compareceram empresas, restando DESERTO o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, RUY TELLECHEA, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS.

TOMADA DE PREÇOS 2/10 ATA 11/10- 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H

OBJETO: Execução de cercamento da área do Hospital da Vila Restinga.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA.

No valor de R\$ 148.200,00, após análise técnica da proposta da empresa.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
EVERTON LUIZ DE MORAES E MARIA LUIZA PORTO
ALEGRE TOMATIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7 AO CONTRATO 2/08
CONC 9/07-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO 004.004624.07.6

FIRMADO EM: 9 de abril de 2010

PRAZO: O prazo de fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 29 de junho de 2010.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 1869

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por sua Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo, até 16 de março de 2011, do Contrato de Locação 1869 com POLI TRANSPORTES LTDA, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, 40462, no livro 610-D, fl. 001, com base no Art. 57, § 4º da Lei de Licitações 8666/93, conforme processo 001.055564.08.9.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 11/10 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Margilc Comércio de Calçados Ltda e SS Equipamentos de Segurança Ltda (item 44180), a realizar-se dia 12 de abril de 2010 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE 14/10

OBJETO: Contratação de empresa para execução de fundações de obra de engenharia (creche).

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de abril de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

Estúdio Multimeios abre inscrições para oficinas

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



O Multimeios realiza atividades de comunicação comunitária, teatro, música e produção audiovisuais

As oficinas de hip hop, teatro e violão do Estúdio Multimeios da Restinga estão com inscrições abertas. Interessados poderão se inscrever diretamente no estúdio, localizado na rua Ricardo Leônidas Ribas, 75 - Parque Industrial da Restinga - telefones 3261-5041 e 3289 6498, ou na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), na rua João Alfredo, 607, sala 304 - Cidade Baixa - telefone 3289 7049. É necessária a apresentação da carteira de identidade ou certidão de nascimento e compro-

vante de residência.

Dirigidas a adolescentes e adultos de 14 a 26 anos, as oficinas têm vagas limitadas. A de hip hop possui 30 vagas por oficina (10), totalizando 300 vagas; a de teatro tem 30 vagas por oficina (15), totalizando 450 vagas; e na de violão são 30 vagas por oficina (10), totalizando 300 vagas. Todas as oficinas serão realizadas no Estúdio Multimeios.

Estúdio Multimeios — Localizado no Extremo-sul da Capital, o Multimeios dispõe de equipamentos para áudio, vídeo, fotografia, web e materiais gráficos. No local, são realizadas atividades de comunicação comunitária, teatro, música e produção audiovisuais. O prédio de dois pavimentos ocupa um lote de dois mil metros quadrados, com dois estúdios, um de som e outro de imagem, sala de aula e auditório com capacidade para 90 lugares. Tem como destaque o Centro de Capacitação Digital, que tem a parceria com a Procempa.

O Estúdio Multimeios é coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e tem a parceria do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). O objetivo é promover a inclusão social por meio do conhecimento, afastando o jovem do crime e da violência.

Canteiros do Parcão recebem plantio de flores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concluiu na semana passada os trabalhos de plantio de 1.300 mudas de flores nos canteiros do Parque Moinhos de Vento (Parcão) localizados entre as avenidas Goethe e 24 de Outubro.

Os plantios de flores ocorrem tradicionalmente em quatro canteiros, todos os anos, após os meses de calor. Nos demais canteiros, são plantadas folhagens, que duram mais, explica o titular da Smam. O ciclo de vida médio das balsaminas e amores-perfeitos, espécies escolhidas para os plantios, é de quatro meses.

Parque Moinhos de Vento — O nome do Parque Moinhos de Vento tem sua origem no século XVIII, quando Antonio Martins Barbosa, vindo de Minas Gerais, estabeleceu-se com seu moinho de vento no espigão onde hoje se situa a avenida Independência.

Com área de 11, 50 hectares, possui um moinho de origem açoriana, onde funciona a Biblioteca Ecológica Infantil denominada Maria Dinorah, um lago habitado por animais aquáticos, mini cascata, treze monumentos, jardins, área de

Idosos podem cadastrar-se para direito à Área Azul

Porto Alegre é uma das primeiras cidades do País a implantar a Lei nº 10.365 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que estipula a reserva de 5% das vagas de estacionamento para idosos. Pessoas com mais de 60 anos podem cadastrar-se para obter a carteira que garante o benefício da utilização de vagas reservadas de estacionamento na Área Azul. A carteira não isenta o pagamento ou desconta o valor

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Legislação prevê 5% das vagas para pessoas com mais de 60 anos

brinquedos infantis, dois estacionamentos, equipamentos de lazer destinados a portadores de deficiência física e trajetos para prática de caminhada esportiva.

da taxa de estacionamento.

Os interessados em obter a carteira, que tem prazo de validade de dois anos, devem comparecer no Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), que fica na avenida Ipiranga, 1.138 (próximo a rua Gen. Lima e Silva), preencher uma ficha e apresentar as cópias do RG, CPF e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) que será cadastrado. O valor da confecção é de R\$ 13,24. Não é preciso ser morador de Porto Alegre para obter a credencial.

Cerca de 20 vagas para idosos, sinalizadas com placas e pinturas na via, foram implantadas na Área Azul, no Centro da Capital. Para utilizar esses espaços reservados, o idoso deve deixar a carteira no painel, junto do tíquete do pagamento do estacionamento.

Quem não efetuar o pagamento ou estacionar nos locais reservados aos idosos sem a carteira, cometerá infração leve, de três pontos na Carteira Nacional de Habilitação, multa de R\$ 53,20 e terá o veículo recolhido. O Atendimento ao Cidadão da EPTC funciona das 8h30 às 17h, de segunda-feira à sexta-feira. Outras informações no fone 118 da EPTC.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto institui programa alimentar para estudantes diabéticos

A Câmara Municipal iniciou a discussão preliminar de pauta do projeto de lei que institui, na Rede Municipal de Ensino, o Programa de Alimentação Escolar Diferenciado Para Alunos Diabéticos. De acordo com a proposta, é dever do Estado estar atento aos efeitos da merenda escolar na saúde das crianças, uma vez que terá reflexo durante toda a vida delas.

Pela proposta apresentada, os alunos diabéticos, após exames de constatação da doença serão incluídos em listagem desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação (SMED). Para isto, ainda segundo o texto, haverá parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

“O diabetes é uma das doenças crônicas mais comuns na infância. Pode surgir em qualquer idade, até mesmo em bebês e em crianças em idade pré-escolar, e, se não tratado adequadamente, pode causar complicações graves”, coloca o vereador. Ele analisa que, na vida dos jovens, a doença tem grande impacto, já que o seu dia a dia é alterado com medições de glicemia, aplicação de insulina, regulação da alimentação e da atividade física.

Segundo a justificativa, profissionais médicos alertam que há uma maior incidência, recentemente, do Tipo 2 em crianças e adolescentes. A explicação para esse fenômeno estaria, entre outros fatores, das rápidas e drásticas mudanças na dieta desses jovens, que passaram a consumir mais gordura, mais açúcar e menos frutas e vegetais, culminando com o avanço progressivo da obesidade. “Quando se fala de prevenção para crianças em idade escolar, saúde e educação devem andar de mãos dadas”, ressalta o proponente.

Vereador defende distribuição de filtro solar para servidor público

Os vereadores começaram a discutir projeto de lei que obriga o poder público a fornecer protetor solar aos servidores municipais que exercem suas atividades laborais expostos ao sol. A proposta abrange inclusive executores de serviços de limpeza urbana, de fiscalização e agentes comunitários de saúde. “Os raios ultravioletas cada vez mais oferecem risco à saúde e por isso devemos proteger as pessoas que estão expostas a isso”, registrou o vereador proponente do projeto.

De acordo com a proposta, o não cumprimento da lei implicará no rompimento imediato do contrato entre a prefeitura e a empresa terceirizada responsável pela contratação dos serviços. Para o vereador, o fornecimento de protetor solar, além de ser uma medida importante pra saúde, pode representar uma economia considerável para os cofres públicos. “Pois vai diminuir os servidores vítimas de câncer e de outras doenças de pele, e que por consequência, se afastam do trabalho”, concluiu.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara